



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Processo Administrativo Nº 160/2018

OBJETO: Confeção de camisetas para atender às necessidades eventuais das secretarias municipais.

VOL. II.

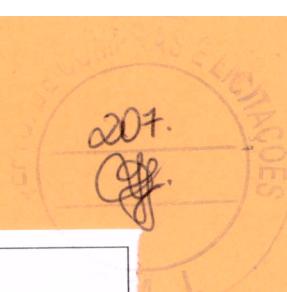
P
R
E
G
Ã
O

P
R
E
S
E
N
C
I
A
L

PROPOSTAS DE PREÇO

ENVELOPE 01
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
PROPOSTA DE PREÇO

AJL WEB SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 21.423.772/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

"PROPOSTA PARA FORNECIMENTO"

Razão Social: AJL WEB SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.423.772/0001-06 | IE: 380.084.263.110

REPRESENTANTE: Adilson de J. Lima | CARGO: Administrador

RG: 14.110.648-1 | CPF: 157.063.798-90

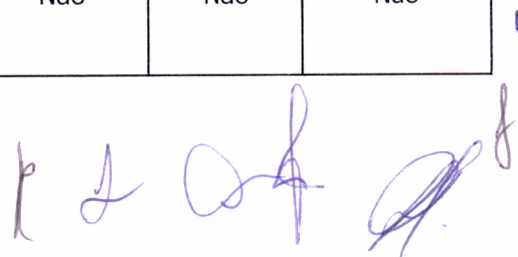
ENDEREÇO: DR. ANTONIO J. L. DE MELLO, 290 – CEP 18460-000 – ITARARÉ-SP

E-MAIL: licitacoes@ajlweb.com.br

Dados Bancários: Banco Itaú ag. 4939 c/c 10.666-4

Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial Nº 103/2018**, apresento nossa Proposta de Preços para a **Confecção de Camisetas**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(s) abaixo especificado(s):

Item	Descrição	Unid	Quant	Fabricante	Preço Unit	Valor Total
1	Camiseta manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde escuro, bordado em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela secretaria	Unid.	27	TRIMMER	43,35	1.170,45
2	Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Unid.	450	TRIMMER	28,31	12.739,50
3	Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Unid.	600	TRIMMER	30,97	18.582,00
4	Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Unid.	50	TRIMMER	39,75	1.987,50
5	CAMISETA TÉRMICA COM PROTEÇÃO SOLAR UV FPS 50, MANGA CURTA, EM POLIAMIDA COM ELASTANO NA COR VERDE BANDEIRA COM LOGO SERIGRAFADA EM POLICROMIA, DO PP AO EG. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA	Unid.	80	Não	Não	Não



	PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.					
6	CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Unid.	100	TRIMMER	30,97	3.097,00
7	CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Unid	100	TRIMMER	33,25	3.325,00
8	CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Unid	80	TRIMMER	32,11	2.568,80
9	CAMISSETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P; 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG).	Unid	100	TRIMMER	21,13	2.112,50 <i>2.113,00</i>
10	Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	Unid	175	TRIMMER	53,10	9.292,50
11	Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	Unid	25	TRIMMER	56,05	1.401,25

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

12	Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)	Unid	290	TRIMMER	34,23	9.926,70
13	Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)	Unid	110	TRIMMER	34,27	3.769,70
14	Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha	Unid	20	TRIMMER	29,34	586,80
Total						70.559,70

70.560,20

VALOR GLOBAL DO LOTE

R\$ 70.559,70 (Setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

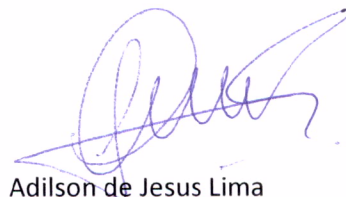
DECLARAÇÃO

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018.**

No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018** mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

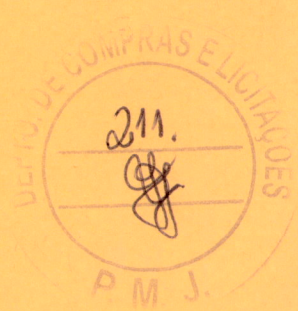
Itararé, 28 de Agosto de 2018.


Adilson de Jesus Lima

CPF 157.063.798-90

21.423.772/0001-06
AJL Web Soluções Ltda
Rua Antonio José Luciano de Mello, 290
Bairro Vila Beca - Cep 18460-000
Itararé - SP

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUN

**PREGÃO PRE
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRES
definidas pelo**

PR
PEDRO ISAI
CNPJ: 07.066.672/0001-49 -
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, C

TELEFONE
E-MAIL: comerc

ENVELOPE 01 -

CONFECÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR
TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015
E-MAIL: comercial@licitalicitacoes.com.br
Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

212
G

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas
pele art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO VI PROPOSTA

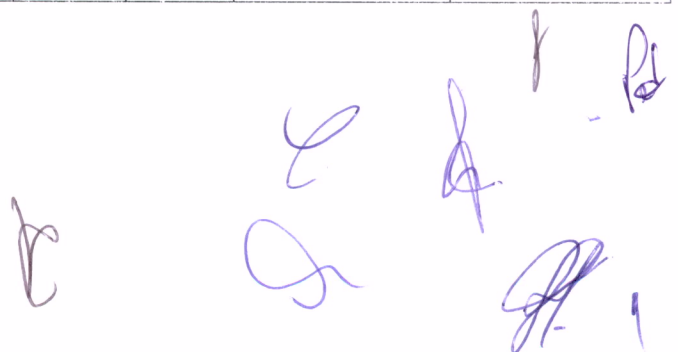
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR
TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015
E-MAIL: comercial@licitalicitacoes.com.br
Representante Legal/ Procurador: PEDRO ISAIAS CARNEIRO

Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial Nº 103/2018**, apresento nossa Proposta de Preços para a **Confecção de Camisetas**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTDE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA GOLA POLO VERDE SEMUS - Camiseta manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde escuro, bordado em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela secretaria	UNIDADE	ACR/ REALI	27	35,00	945,00
2	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	UNIDADE	ACR/ REALI	450	12,65	5.692,50
3	CAMISETA POLIVISCOSE COLORIDA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	UNIDADE	ACR/ REALI	600	12,65	7.590,00
4	CAMISETA POLIVISCOSE MANGAS LONGAS BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	UNIDADE	ACR/ REALI	50	25,00	1.250,00



CONFECÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME

CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08

RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015

E-MAIL: comercial@licitalicitacoes.com.br

Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730


213
CFC

5	CAMISETA TÉRMICA COM PROTEÇÃO SOLAR UV FPS 50, MANGA CURTA, EM POLIAMIDA COM ELASTANO NA COR VERDE BANDEIRA COM LOGO SERIGRAFADA EM POLICROMIA, DO PP AO EG. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	UNIDADE	ACR/ REALI	80	32,50	2.600,00
6	CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	UNIDADE	ACR/ REALI	100	12,65	1.265,00
7	CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	UNIDADE	ACR/ REALI	100	12,65	1.265,00
8	CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	UNIDADE	ACR/ REALI	80	12,65	1.012,00
	CAMISSETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P; 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG).	UNIDADE	ACR/ REALI	100	12,65	1.265,00
10	CAMISETA POLO FEMININA PIQUE SEDES - Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	UNIDADE	ACR/ REALI	175	25,00	4.375,00
11	CAMISETA POLO MASCULINA PIQUE SEDES - Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	UNIDADE	ACR/ REALI	25	25,00	625,00
12	CAMISSETAS PRETAS EM PV SEDES - Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)	UNIDADE	ACR/ REALI	290	12,65	3.668,50
13	CAMISSETAS BRANCAS EM PV SEDES – Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)	UNIDADE	ACR/ REALI	110	12,65	1.391,50

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONFECÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR
TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015
E-MAIL: comercial@licitalicitacoes.com.br
Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

214.


14	CAMISETA MANGA CURTA ALGODÃO GOLA REDONDA SEG. TRAB - Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha	UNIDADE	ACR/ REALI	20	12,65	253,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.197,50

a) Valor Total da proposta: R\$ 33.197,50 (trinta e três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018**.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018** mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

e) Dados Bancários: Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o Sr. PEDRO ISAIAS CARNEIRO, CPF n.º 024.521.869-61, qualificação ADMINISTRADOR, endereço RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR

Todas as demais condições, conforme o edital.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2018.



PEDRO ISAIAS CARNEIRO
RG 6.018.955-2
CPF 024.521.869-61
PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
CNPJ: 07.066.672/0001-49
ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ENVELOPE: 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 21.583.350/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018


PROCESSO LICITATÓRIO N°160/2018/DCL

FRS

RAZÃO SOCIAL: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME

CNPJ: 21.583.350/0001-06 - INSC. EST. 90683188-04

Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 400, B. Jardim C

215.


FRS

RAZÃO SOCIAL: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME
CNPJ: 21.583.350/0001-06 - INSC. EST. 90683188-04
Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193 - Bairro: Centro
Cep: 86.800-020 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3122-1872 - e-mail: vendas@grupofenitextil.com.br

216.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ/MF N.º 21.583.350/0001-06

Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, 193 Centro CEP 86.800-020 Apucarana/PR.

Telefone: 43 31221872

Representante Legal: Edvaldo Orathes - Diretor

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial Nº 103/2018, apresento nossa Proposta de Preços para a Confecção de Camisetas, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT.	TOTAL DO ITEM
1	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA GOLA POLO VERDE SEMUS - Camiseta manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde escuro, bordado em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela secretaria	Fênix Têxtil	Unid.	27	R\$ 42,50	R\$ 1.147,50
2	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Fênix Têxtil	Unid.	450	R\$ 20,20	R\$ 9.090,00
3	CAMISETA POLIVISCOSE COLORIDA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Fênix Têxtil	Unid.	600	R\$ 22,60	R\$ 13.560,00
4	CAMISETA POLIVISCOSE MANGAS LONGAS BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Fênix Têxtil	Unid.	50	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
5	CAMISETA TÉRMICA COM PROTEÇÃO SOLAR UV FPS 50, MANGA CURTA, EM POLIAMIDA COM ELASTANO NA COR VERDE BANDEIRA COM LOGO SERIGRAFADA EM POLICROMIA, DO PP AO EG. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Fênix Têxtil	Unid.	80	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00

21.583.350/0001-06

F.R.S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EIRELIRUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - CEP: 86.800-020

APUCARANA - PR

1

FRS

RAZÃO SOCIAL: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME
CNPJ: 21.583.350/0001-06 - INSC. EST. 90683188-04
Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193 - Bairro: Centro
Cep: 86.800-020 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3122-1872 - e-mail: vendas@grupofenixtextil.com.br

217.
CF

6	CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Fênix Têxtil	Unid.	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
7	CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Fênix Têxtil	Unid.	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
8	CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Fênix Têxtil	Unid.	80	R\$ 30,40	R\$ 2.432,00
9	CAMISSETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P; 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG).	Fênix Têxtil	Unid.	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
10	CAMISETA POLO FEMININA PIQUE SEDES - Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	Fênix Têxtil	Unid.	175	R\$ 38,70	R\$ 6.772,50
11	CAMISETA POLO MASCULINA PIQUE SEDES - Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	Fênix Têxtil	Unid.	25	R\$ 53,20	R\$ 1.330,00
12	CAMISSETAS PRETAS EM PV SEDES - Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas).	Fênix Têxtil	Unid.	290	R\$ 24,60	R\$ 7.134,00
13	CAMISSETAS BRANCAS EM PV SEDES - Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas).	Fênix Têxtil	Unid.	110	R\$ 32,40	R\$ 3.564,00
14	CAMISETA MANGA CURTA ALGODÃO GOLA REDONDA SEG. TRAB - Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha	Fênix Têxtil	Unid.	20	R\$ 28,20	R\$ 564,00
VALOR TOTAL: R\$ 59.221,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e vinte e um reais).						

a) Valor Total da proposta: R\$ 59.221,00 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS).

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

2

21.583.350/0001-06
F.R.S - INDUSTRIA E COMÉRCIO
EIRELI

RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - CEP: 86.800-020

APUCARANA - PR

FRS

RAZÃO SOCIAL: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME
CNPJ: 21.583.350/0001-06 - INSC. EST. 90683188-04
Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193 - Bairro: Centro
Cep: 86.800-020 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3122-1872 - e-mail: vendas@grupofenitextil.com.br

218.
@

- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018**.
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018** mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
- e) Dados Bancários: Banco: **SANTANDER** Agência: **3607** Conta Corrente: **13001601-6**.
- f) O responsável pela assinatura do Contrato é o Sr. Edvaldo Orathes, CPF n.º 513.598.559-04, qualificação Diretor, endereço Avenida Iguaçu 454 Centro CEP 86.800-320 Apucarana/PR.

Apucarana/PR, 27 de Agosto de 2018.

Edvaldo Orathes – Diretor
RG n.º 3.043.008-5
CPF n.º 513.598.559-04

21.583.350/0001-06
F.R.S - INDUSTRIA E COMÉRCIO
EIRELI
RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - CEP: 86.800-020
APUCARANA - PR



À
PREFEITURA MUNICIPAL
MOREIRA E B
CNPJ: 27.959
(42) 99154-0507 - morei
PREGÃO PRESEN
ENVELOPE Nº 01 -PR



MOREIRA E BORGES LTDA

CNPJ: 27.959.887/0001-04

IE: 90752624-07

End: Av. Manoel das Dores, 1410 - Centro, Tibagi-PR

CEP: 84.300-000

(42) 99154-0507 / (42) 99902-7309

moreiraeborges@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MOREIRA E BORGES LTDA

CNPJ/MF N.º 27.959.887/0001-04

Endereço: AV. MANOEL DAS DORES, nº 1410,

CEP: 84.300-000

Telefone: (42) 9 9154-0507 – (42) 9 9902-7309

Representante Legal/ Procurador: Maikon Borges Bembem

Bairro: CENTRO

Cidade/Estado: TIBAGI – PR

Fax:

Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial N° 103/2018**, apresento nossa Proposta de Preços para a **Confecção de Camisetas**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

LOTE 01 – BLUSÃO TACTEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA GOLA POLO VERDE SEMUS - Camiseta manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde escuro, bordado em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela secretaria	MB UNIFORMES	UNIDADE	27	R\$ 44,73	R\$ 1.207,71
2	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	MB UNIFORMES	UNIDADE	450	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00
3	CAMISETA POLIVISCOSE COLORIDA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	MB UNIFORMES	UNIDADE	600	R\$ 31,40	R\$ 18.840,00
4	CAMISETA POLIVISCOSE MANGAS LONGAS BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	MB UNIFORMES	UNIDADE	50	R\$ 41,53	R\$ 2.076,50
5	CAMISETA TÉRMICA COM PROTEÇÃO SOLAR UV FPS 50, MANGA CURTA, EM POLIAMIDA COM ELASTANO NA COR	MB UNIFORMES	UNIDADE	80	R\$ 45,20	R\$ 3.616,00

Moreira e Borges Licitações – Av. Manoel das Dores, 1410 – Centro – Tibagi-PR

Fones: (42) 9 9947-1519 / (42) 9 9902-7309 – moreiraeborges@gmail.com



MOREIRA E BORGES LTDA

CNPJ: 27.959.887/0001-04

IE: 90752624-07

End: Av. Manoel das Dores, 1410 - Centro, Tibagi-PR

CEP: 84.300-000

(42) 99154-0507 / (42) 99902-7309

moreiraeborges@gmail.com

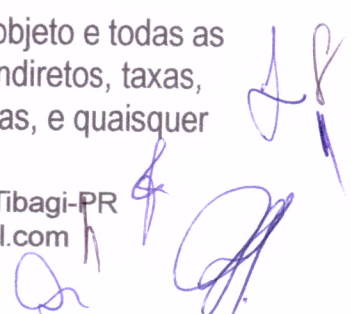


	VERDE BANDEIRA COM LOGO SERIGRAFADA EM POLICROMIA, DO PP AO EG. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.					
6	CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	MB UNIFORMES	UNIDADE	100	R\$ 31,13	R\$ 3.113,00
7	CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	MB UNIFORMES	UNIDADE	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
8	CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO	MB UNIFORMES	UNIDADE	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00



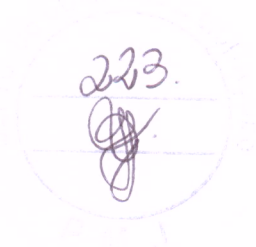
	LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.						
9	CAMISETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P; 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG).	MB UNIFORMES	UNIDADE	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	
10	CAMISETA POLO FEMININA PIQUE SEDES – Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	MB UNIFORMES	UNIDADE	175	R\$ 54,30	R\$ 9.502,50	
11	CAMISETA POLO MASCULINA PIQUE SEDES - Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	MB UNIFORMES	UNIDADE	25	R\$ 56,23	R\$ 1.405,75	
12	CAMISETAS PRETAS EM PV SEDES - Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)	MB UNIFORMES	UNIDADE	290	R\$ 34,27	R\$ 9.938,30	
13	CAMISETAS BRANCAS EM PV SEDES – Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)	MB UNIFORMES	UNIDADE	110	R\$ 34,00	R\$ 3.740,00	
1	CAMISETA MANGA CURTA ALGODÃO GOLA REDONDA SEG. TRAB - Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha	MB UNIFORMES	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	
VALOR TOTAL						R\$ 74.699,76	

- a) Valor Total da proposta: R\$ 74.699,76 (Setenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
- b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018**.
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer





MOREIRA E BORGES LTDA
CNPJ: 27.959.887/0001-04
IE: 90752624-07
End: Av. Manoel das Dores, 1410 - Centro, Tibagi-PR
CEP: 84.300-000
(42) 99154-0507 / (42) 99902-7309
moreiraeborges@gmail.com



despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018** mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

e) Dados Bancários: Banco: 748 – SICREDI Agência: 719 Conta Corrente: 78.557-1

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) Maikon Borges Bembem, CPF n.º 010.267.979-77, qualificação de **Sócio Proprietário**, endereço Av. Manoel das Dores, 1410, Centro, Tibagi – Paraná.

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2018.

MAIKON BORGES BEMBEM
RG: 6.821.024
MOREIRA E BORGES LTDA
CNPJ: 27.959.887/0001-04

~~27.959 887/0001-04~~

MOREIRA E BORGES LTDA

Av. Manoel das Dores, 1410
Centro - 84300-000

TIBAGI - PR

224.
[Signature]



Goretí
CONFECÇÕES

CNPJ: 0

PREFEITURA MUNICIPAL

ENVELOPE N° 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

ABERTURA: Às 10h30min do dia 29/08/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018

BACELAR & BACELAR LTDA-ME

CNPJ: 04.086.793/0001-64 inscrição estadual n° 9034

Rua: Praça Florêncio Martins De Melo N° 196 - Centr

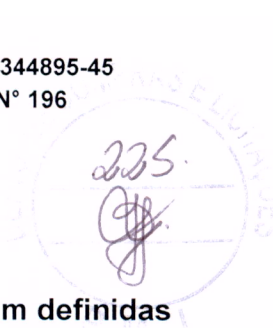
Fone: (43) 99647-1379

E-MAIL: goretí_orient@hotmai.com

PORTE DA EMPRESA: Micro Empresa.



BACELAR & BACELAR LTDA-ME
CNPJ: 04.086.793/0001-64 inscrição estadual n° 90344895-45
Rua PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO N° 196
Centro Ibaiti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 99647-1379
E-MAIL goreti_oriente@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas
pele art. 3° da L.C. n° 123/06

MODELO DE PROPOSTA

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: BACELAR& BACELAR LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.086.793/0001-64

Endereço: PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO **Bairro:** Centro

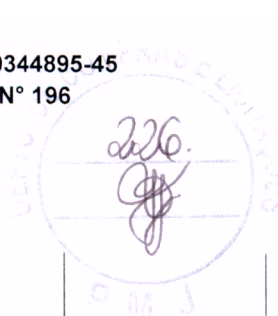
CEP: 84900-000 **Cidade:** Ibaiti **Estado:** Paraná

Telefone: **Fax:** 43 99647-1379

Representante Legal: Maria Gorete Bacelar **Procurador:** Jean Carlos Ribeiro da Rocha

Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial N° 103/2018**, apresento nossa Proposta de Preços para a **Confecção de Camisetas**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA GOLA POLO VERDE SEMUS - Camiseta manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde escuro, bordado em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela secretaria	Oriente	Unidade	27	R\$ 36,90	R\$ 996,30
2	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Oriente	Unidade	450	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
3	CAMISETA POLIVISCOSE COLORIDA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Oriente	Unidade	600	R\$ 23,90	R\$ 14.340,00
4	CAMISETA POLIVISCOSE MANGAS LONGAS BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria	Oriente	Unidade	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00



5	CAMISETA TÉRMICA COM PROTEÇÃO SOLAR UV FPS 50, MANGA CURTA, EM POLIAMIDA COM ELASTANO NA COR VERDE BANDEIRA COM LOGO SERIGRAFADA EM POLICROMIA, DO PP AO EG. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Oriente	Unidade	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
6	CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Oriente	Unidade	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
7	CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.	Oriente	Unidade	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

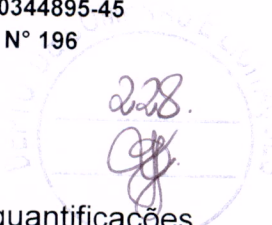





8	CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA.	Oriente	Unidade	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
9	CAMISSETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P; 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG).	Oriente	Unidade	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
10	CAMISETA POLO FEMININA PIQUE SEDES - Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 – Pag. 28 de 34 pequeno da logo na frente	Oriente	Unidade	175	R\$ 39,00	R\$ 6.825,00
11	CAMISETA POLO MASCULINA PIQUE SEDES - Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente	Oriente	Unidade	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
12	CAMISSETAS PRETAS EM PV SEDES - Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)	Oriente	Unidade	290	R\$ 23,00	R\$ 6.670,00
13	CAMISSETAS BRANCAS EM PV SEDES - Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)	Oriente	Unidade	110	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
14	CAMISETA MANGA CURTA ALGODÃO GOLA REDONDA SEG. TRAB - Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha	Oriente	Unidade	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.746,30

a) Valor Total da proposta: R\$ **55.746,30** (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



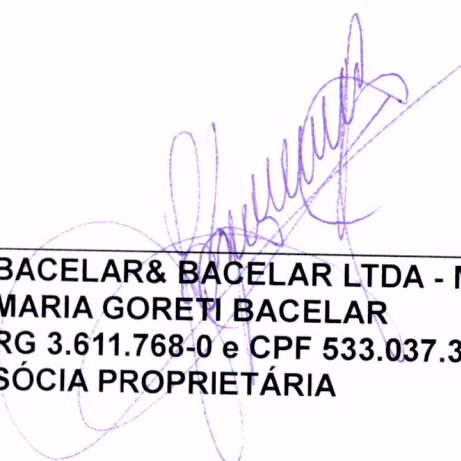
c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018**.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

e) Dados Bancários: Banco: Banco Caixa Econômica Federal Agencia 0918 CC 00630-6.

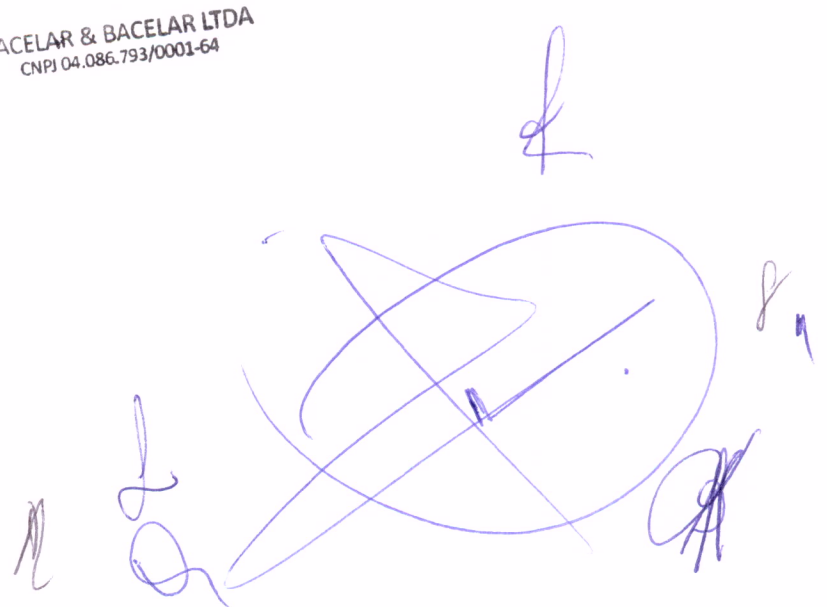
f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) Maria Gorete Bacelar CPF n.º 533.037.339-53, qualificação Sócia Proprietária.

Ibaiti, 28 de Agosto de 2018.



BACELAR & BACELAR LTDA - ME
MARIA GORETE BACELAR
RG 3.611.768-0 e CPF 533.037.339-53
SÓCIA PROPRIETÁRIA

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ 04.086.793/0001-64



ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

ABERTURA: 29/08/2018 - HORÁRIO: 10:30 HS.

Tania Uniformes

CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS EM GERAL

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2018

FL.01

A

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR
Divisão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº. 103/2018

A empresa Tania Mara Pinheiro - EPP, estabelecida na cidade de Ponta Grossa, Paraná, à Rua Visconde de Nácar, nº. 554 - Centro, inscrita no CNPJ / MF sob nº. 05.834.259/0001-51, CADE/ICMS nº. 90288913-23, operando com o Ramo de Confecção de Roupas e Uniformes escolares e profissionais, com vistas ao Pregão Presencial nº. 052/2018, vem formular sua proposta de preços, como segue:

1 – OBJETO

1.1 – O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de Camisetas para atender as necessidades eventuais das Secretarias Municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNITARIO	TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA ALGODÃO GOLA POLO VERDE SEMUS - Camiseta manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde escuro, bordado em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela secretaria Marca Tania Uniformes-	27	UNID	45,00	1.215,00
2	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria Marca Tania Uniformes-	450	UNID	26,00	11.700,00
3	CAMISETA POLIVISCOSE COLORIDA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria Marca Tania Uniformes-	600	UNID	31,20	18.720,00
4	CAMISETA POLIVISCOSE MANGAS LONGAS BRANCA SEMUS - Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria Marca Tania Uniformes-	50	UNID	38,30	1.915,00
6	CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. Marca Tania Uniformes-	100	UNID	28,70	2.870,00
7	CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE	100	UNID	32,30	3.230,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Tania Uniformes

CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS EM GERAL

					FL.02
	SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. Marca Tania Uniformes-				
8	CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. Marca Tania Uniformes-	80	UNID	29,15	2.332,00
9	CAMISSETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P; 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG). Marca Tania Uniformes-	100	UNID	21,50	2.150,00
10	CAMISETA POLO FEMININA PIQUE SEDES - Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente Marca Tania Uniformes-	175	UNID	48,00	8.400,00
11	CAMISETA POLO MASCULINA PIQUE SEDES - Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente Marca Tania Uniformes-	25	UNID	52,00	1.300,00
12	CAMISSETAS PRETAS EM PV SEDES - Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas) Marca Tania Uniformes-	290	UNID	32,00	9.280,00
13	CAMISSETAS BRANCAS EM PV SEDES - Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas) Marca Tania Uniformes-	110	UNID	31,90	3.509,00
14	CAMISETA MANGA CURTA ALGODÃO GOLA REDONDA SEG. TRAB - Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha Marca Tania Uniformes-	20	UNID	28,50	570,00
TOTAL					67.191,00
Sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais.					

A entrega será feita de acordo com o estipulado no Edital.

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da abertura da Proposta Comercial.

Garantia de 3 meses contados da data de entrega do objeto pela contratante.

No preço cotado já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


Conta bancária - Banco Itaú S/A - Ag. 0200 - CC. 78.042-7

Pessoa responsável para assinar o Contrato e Representar a Empresa-

Sra. Tania Mara Pinheiro, CPF nº. 510.079.089-04, RG nº. 1.015.195-3 PR, Fone (42) 3223-1346.

E-mail: taniauniformes@hotmail.com

Atenciosamente


Tania Mara Pinheiro
RG 1.015.195-3 PR
Proprietária


05.834.259/0001-51
TANIA MARA PINHEIRO - ME
Rua Visconde de Nacar, 550 - Centro
84010-620 - Ponta Grossa - PR



HABILITAÇÃO



Goretí
CONFECÇÕES

CNPJ: 0

PREFEITURA MUNICIPAL

ENVELOPE Nº 02 "HABILITAÇÃO"

ABERTURA: Às 10h30min do dia 29/08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

BACELAR & BACELAR LTDA-ME

CNPJ: 04.086.793/0001-64 inscrição estadual nº 9034

Rua: Praça Florêncio Martins De Melo Nº 196 - Centr

Fone: (43) 99647-1379

E-MAIL: goretí_orient@hotmai.com

PORTE DA EMPRESA: Micro Empresa.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual;

MARIA GORETI BACELAR, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, em 05/07/1961, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 533.037.339-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.611.768-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Padre Estevão Szulk, nº 230, Centro, CEP 84900-000, e **JOSÉ DE PAULA BACELAR**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, em 22/11/1940, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 038.763.579-34, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 432.915 SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/07/2012, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Wanda Wolf, 1510 1 BI 33, Santa Felicidade, CEP 82410-380.

Únicos sócios de **BACELAR & BACELAR LTDA**, com sede na Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848 em 31/03/2000 e sua Segunda Alteração Contratual em 04/08/2006, resolvem assim alterar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios alterar o objeto social que era CONFEÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS para CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

MB
LD

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolve a sócia **MARIA GORETI BACELAR**, alterar seu endereço residencial que era na Rua Padre Estevão Szulk, nº 230, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000 para Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Resolve o sócio **JOSÉ DE PAULA BACELAR**, alterar seu endereço residencial que era na Rua Wanda Wolf, 1510 I BI 33, Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82410-380 para Rua Arthur Sampaio, nº 45, bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) representados por 80.000 (Oitenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
MARIA GORETI BACELAR	99%	79.200	R\$ 79.200,00
JOSÉ DE PAULA BACELAR	1%	800	R\$ 800,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA:**

**BACELAR & BACELAR LTDA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

MARIA GORETI BACELAR, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, em 05/07/1961, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 533.037.339-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.611.768-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84900-000, e **JOSÉ DE PAULA BACELAR**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, em 22/11/1940, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 038.763.579-34, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 432.915 SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/07/2012, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Arthur Sampaio, nº 45, bairro Gralha Azul, CEP: 84900-000, únicos sócios de **BACELAR & BACELAR LTDA**, com sede na Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848 em 31/03/2000, e sua segunda alteração contratual com registro sob nº 20062879472 em 04/08/2006, resolve consolidar sua alteração contratual da Sociedade Empresaria Limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **BACELAR & BACELAR LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

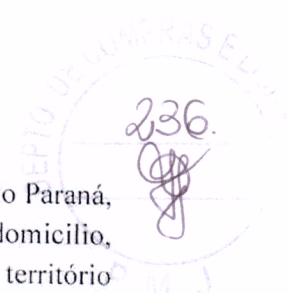
CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 31/03/2000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**



CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, CEP 84900-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
MARIA GORETI BACELAR	99%	79.200	R\$ 79.200,00
JOSÉ DE PAULA BACELAR	1%	800	R\$ 800,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **MARIA GORETI BACELAR**, aos quais compete **privativa e individualmente o uso da firma**, e a representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo, em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram que a sociedade empresaria limitada está enquadrada como microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.



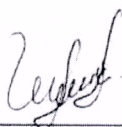
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB Nº 20183397363.
PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803179648. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

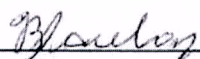
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Ibaiti/PR, 23 de Julho de 2018.




MARIA GORETI BACELAR

CPF: 533.037.339-53




JOSÉ DE PAULA BACELAR

CPF: 038.763.579-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB N° 20183397363.
 PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803179648. NIRE: 41204308848.
 BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibiti - PR - CEP: 84900-000
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3815 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoegrec@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
 [c1z7ncz1]-MARIA GORETI BACELAR.....
 [c1z7ovr0]-JOSE DE PAULA BACELAR.....
 Ibiti-PR, 25 de Junho de 2018
 Em testemunho _____ da verdade.

(Handwritten signature)

TAISE FERNANDA DA VEIGA
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 12DFR 5L9DN JAIHJ - 3L3n9 AX2Hv

(Vertical stamp on the right edge of the document)
 TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Taise Fernanda da Veiga - Escrivente
 1900-000 - Ibiti - PR - CEP: 84900-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 08:51 SOB N° 20183397363.
 PROTOCOLO: 183397363 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803179648. NIRE: 41204308848.
 BACELAR & BACELAR LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Large handwritten signature and scribbles in blue ink)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaíti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

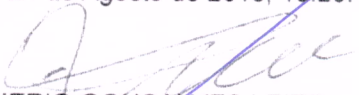
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

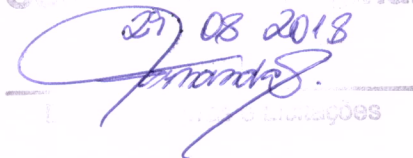
BACELAR E BACELAR LTDA ME

CNPJ 04.086.793/0001-64, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

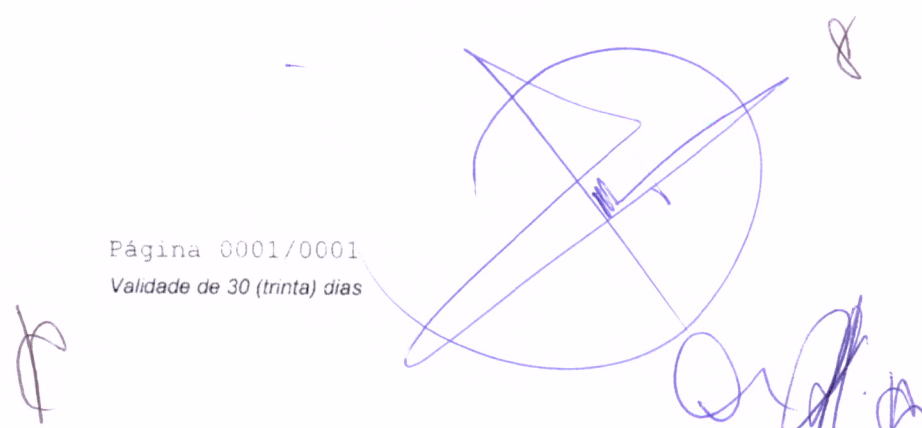


Ibaíti/PR, 21 de Agosto de 2018, 16:20:44


RENERIO GONCALVES LEITE

Confirmação Original
21 08 2018

Receitas e Contribuições



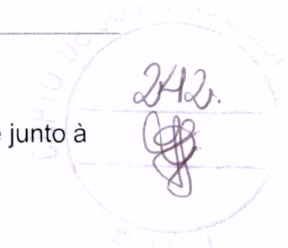


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.086.793/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000	
NOME EMPRESARIAL BACELAR & BACELAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC FLORENCIO MARTINS DE MELO	NÚMERO 196	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GORETI_ORIENTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-6103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2018** às **15:38:08** (data e hora de Brasília).

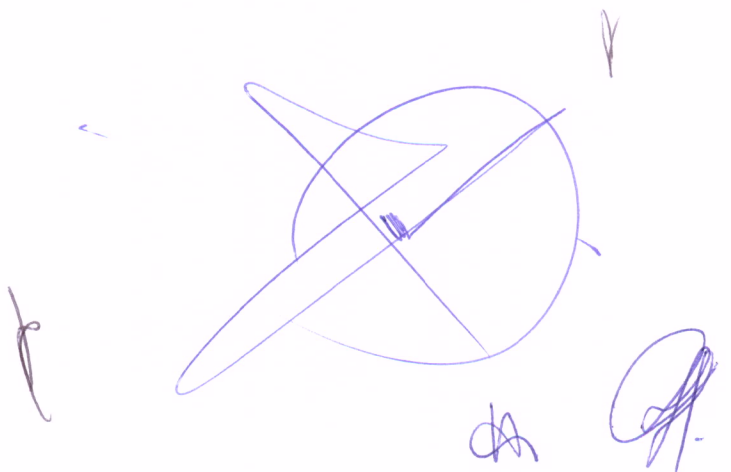
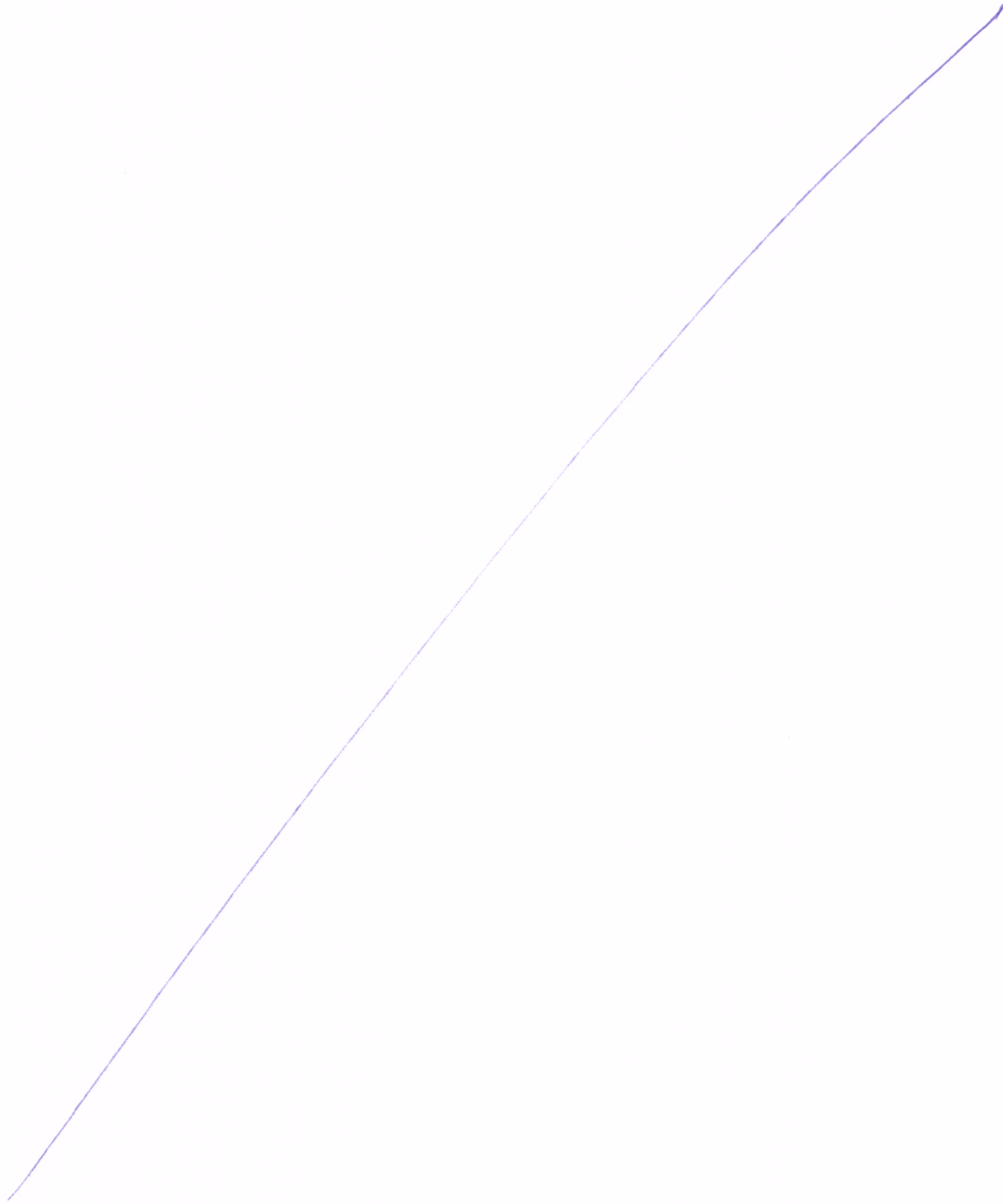
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04086793/0001-64
Razão Social: BACELAR E BACELAR LTDA ME
Endereço: RUA EUZEBIO RODRIGUES DE MELO 46 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081413100105722602

Informação obtida em 28/08/2018, às 15:41:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**
CNPJ: **04.086.793/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:05 do dia 21/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2018.

Código de controle da certidão: **AA34.F6CD.B2BA.12C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018369819-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.086.793/0001-64**

Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

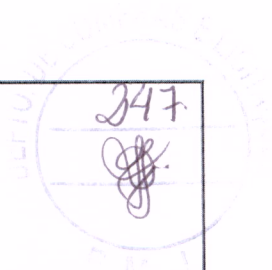
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1740/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/10/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5JT4425UU3

REQUERENTE: MARIA GORETI BACELAR

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34070	04.086.793/0001-64	90344895-45	118

ENDEREÇO

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO, 196 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

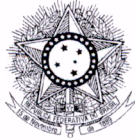
ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Observações:

Ibaity, 20 de Julho de 2018

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

nome: BACELAR & BACELAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.086.793/0001-64

Certidão nº: 153940336/2018

Expedição: 15/07/2018, às 19:23:23

Validade: 10/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da
sua expedição.

Certifica-se que **BACELAR & BACELAR**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
04.086.793/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012 e
Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Banco
Nacional de Devedores do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em todos
seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade
no portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br).
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os dados constantes no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os
dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 118 / 2018

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ACELAR & BACELAR LTDA - ME - 34070

NPJ/CPF: 04.086.793/0001-64

Localização:

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO, 196 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 56,00

Atividades:

12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

13-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.

13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

55-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

Período de funcionamento: Atividades Comerciais

emitido em

08/2018

Observações:

DEACRETO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características de funcionamento ou transferência de Local.
- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte deverá ser obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.



BACELAR & BACELAR LTDA-ME
CNPJ: 04.086.793/0001-64 inscrição estadual nº 9034489
Rua PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO Nº 196
Centro Ibaiti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 99647-1379
E-MAIL goretí_orient@hotmáil.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
USIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim de
pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RIBEIRO

EMPRESA: **BACELAR & BACELAR LTDA - ME**
PREGÃO PRESENCIAL (Nº 103/2018)

EMPRESA **BACELAR & BACELAR LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.086.793/0001-64** com sede na Rua Praça Florêncio Martins de Melo N 196, na cidade de Ibaiti, PR, por meio de seu representante legal **MARIA GORETI BACELAR**, portador (a) da Carteira de Identificação Profissional nº **RG 3.61168-0** e do CPF nº **533.037.339-53**, através de seu representante legal, declara, sob as penalidades da lei, que:

que eu, **MARIA GORETI BACELAR**, dirigente, sócio e gerente da empresa, a qual represento, não mantém vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

que eu, **MARIA GORETI BACELAR**, não estou contra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei nº 5.051 de 27 de outubro de 1999.

que eu, **MARIA GORETI BACELAR**, não sou empregada menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

que eu, **MARIA GORETI BACELAR**, não sou fômos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer hipóteses.

que eu, **MARIA GORETI BACELAR**, declaro a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Ibaiti, 08 de Agosto de 2018.



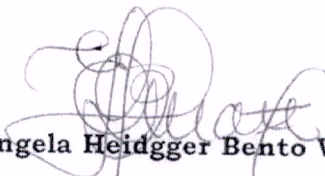
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAI
IBAITI – PARANÁ.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ibaiti, com sede na Rua Jose de Moura Bueno, n.23, Pr dos Três Poderes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n. 77.008.068/0001- atesta para os devidos fins que a empresa **BACELAR & BACELAR ME**, com s na Praça Florêncio Martins de Melo, nº196, centro, nesta Cidade de Ibaiti, Est do Paraná; inscrita **no CNPJ/MF sob nº 04.086.793/0001-64**, prestou servi ao Município de Ibaiti, na confecção de uniformes em geral para e Municipalidade.

Atestamos que tais produtos e materiais, foram forneci satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fa que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti PR, 28 de fevereiro de 20


Elisangela Heidgger Bento Watfe



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, inscrito no CNPJ sob 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Pregoeiro, atesta para devidos fins que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob 04.086.793/0001-64, com sede à Praça Florêncio Martins de Melo, 196, Centro, cidade de Ibaity, estado do Paraná, forneceu confecções e uniformes em geral para esta Municipalidade.

Atestamos que tais produtos e materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaity-PR, 04 de Outubro de 2020

Edital de Pregão Presencial Nº 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 107 - 2018

Reuniram-se no dia 29/08/2018, as 10:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, o PREGOEIRO e seu(a) Decreto 06/2018 com o objetivo de PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO tratando do Edital de Pregão Presencial para aquisição de camisas de manga curta e de camisas para atender às necessidades eventuais das secretarias municipais..

Resultados dos licitantes classificados e que participaram da licitação:

WEB SOLUCOES LTDA	CNPJ: 21.423.772/0001-06
ELAR & BACELAR LTDA	CNPJ: 04.086.793/0001-64
- INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	CNPJ: 21.583.350/0001-06
MEIRA E BORGES LTDA	CNPJ: 27.959.887/0001-04
RO ISAIAS CARNEIRO	CNPJ: 07.066.672/0001-49
A MARA PINHEIRO - EPP	CNPJ: 05.834.259/0001-51

Camisa de manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde e detalhes em azul marinho em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela licitante.

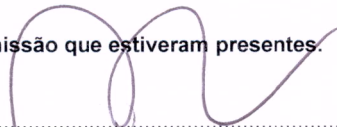
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/2002 e suas alterações:

Licitador	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	42,000
ELAR & BACELAR LTDA	Sim	36,000
RO ISAIAS CARNEIRO	Sim	35,000

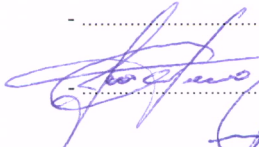
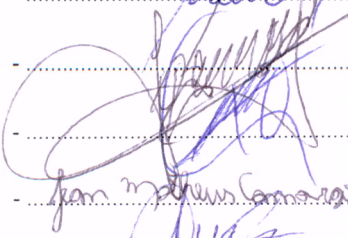
Licitador	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Realizado (R\$)
INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	
ELAR & BACELAR LTDA	0,0000	34,5000	
RO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	34,4000	
ELAR & BACELAR LTDA	0,0000	34,3000	
RO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	34,2000	
ELAR & BACELAR LTDA	0,0000	34,0000	
RO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	33,9000	
ELAR & BACELAR LTDA	0,0000	33,5000	
RO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	33,4000	
ELAR & BACELAR LTDA	0,0000	33,0000	
RO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	32,9000	
ELAR & BACELAR LTDA	0,0000	32,5000	

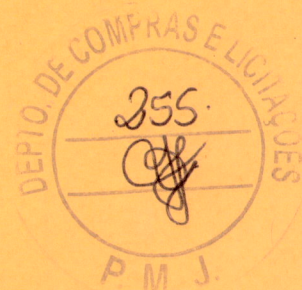
Edital de Pregão Presencial N° 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 107 - 2018

iro e dos membros da comissão que estiveram presentes.


.....Pregoeiro

sentantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- ado APOIO - SEMUS
-  TANIA MARA PINHEIRO - EPP
- m MOREIRA E BORGES LTDA
- Rocha BACELAR & BACELAR LTDA - ME
- sta FRS IND E COM EIRELI - EPP
- o  PEDRO ISAIAS CARNEIRO - ME
- AJLWEB SOLUÇÕES EM INFORM LTDA



PREFEITURA MUN

**PREGÃO PRE
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA
definidas pelo**

PRO
PEDRO ISAI
CNPJ: 07.066.672/0001-49 - I
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CE

TELEFONE/
E-MAIL: comerci

ENVELOPE 02 - DOC



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

256.
[Assinatura]

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME

CNPJ 07.066.672/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 21 de Agosto de 2018, 16:48:17

[Assinatura]

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

[Assinatura]
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

Contratado Especial
29/08/2018
[Assinatura]
Diretor Contábil e Administrativo

ANOREGIPR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.066.672/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2004
NOME EMPRESARIAL PEDRO ISAIAS CARNEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFECOES REALIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BENJAMIM CONSTANT	NÚMERO 807	COMPLEMENTO
CEP 84.010-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		TELEFONE (42) 3242-1557
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2018 às **16:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07066672/0001-49
Razão Social: PEDRO ISAIAS CARNEIRO
Endereço: RUA PRINCIPAL / RIOZINHO / IPIRANGA / PR / 84450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081413152906971743

Informação obtida em 22/08/2018, às 16:54:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

258.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

259.
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO**
CNPJ: **07.066.672/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:13 do dia 12/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2018.

Código de controle da certidão: **8496.C50E.065D.6DC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018562847-57

Certidão fornecida para o CPF/MF: **024.521.869-61**
Nome: **PEDRO ISAIAS CARNEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

261

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 67930 / 2018

Código de Autenticação: 148633452543655

CGCM: 206641

CNPJ/CPF: 07.066.672/0001-49

Nome: PEDRO ISAIAS CARNEIRO

Endereço/Número: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº807

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:** 84051900

Requerente: PEDRO ISAIAS CARNEIRO

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

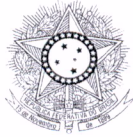
Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 22 de agosto de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MPRAS

262.
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO ISAIAS CARNEIRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.066.672/0001-49

Certidão nº: 156666638/2018

Expedição: 21/08/2018, às 16:15:12

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO ISAIAS CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.066.672/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

VJG DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ 09.546.423/0001-86
Rua Cel. Dúlcido, nº 626 – Bairro Centro - CEP: 84.010-280– Cidade Ponta
Grossa - Estado do Paraná
FONE/FAX: (42) 3028-6103

263.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

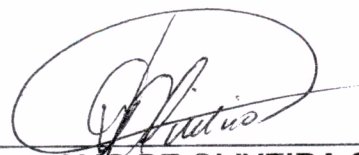
A empresa **VJG DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, com registro no CNPJ sob o número **09.546.423/0001-86** sediada na Rua Cel. Dúlcido, nº 626 – Bairro Centro - CEP: 84.010-280 – Cidade Ponta Grossa - Estado do Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME**, com CNPJ sob o n.º, 07.066.672/0001-49 sediada na Rua RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR, nos forneceu materiais conforme discriminado abaixo:

- **1.600 CAMISETAS DE DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS**

Informamos ainda que estes produtos foram entregues dentro das especificações técnicas do contrato e que a referida empresa cumpriu com pontualidade os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Ponta Grossa, 23 de março de 2018.



VJG DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: **09.546.423/0001-86**
Valdecir José Gonçalves de Oliveira
CPF: 723.453.739-20
RG: 4.269.116-0
Proprietário



09 546 423/0001-86 7
V.J.G. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Rua Cel. Dúlcido, 626
84010-280 - Ponta Grossa - PR



CONFECÇÕES REALI

PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
CNPJ: 07.066.672/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90360257-08
RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR
TELEFONE/FAX: (42) 3323-5015
E-MAIL: comercial@licitalicitacoes.com.br
Banco: SICREDI, Conta Corrente: 25395-2, Agência: 0730

264
[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim** **definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06**

ANEXO IV **DECLARAÇÃO**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

A empresa PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.066.672/0001-49, sediada na RUA BENJAMIM CONSTANT, 807, CENTRO, CEP: 84.010-380, PONTA GROSSA – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL (103/2018)**, DECLARA sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.


II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2018.



PEDRO ISAIAS CARNEIRO
RG 6.018.955-2
CPF 024.521.869-61
PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME
CNPJ: 07.066.672/0001-49
ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATA DE SESSÃO

Edital de Pregão Presencial N° 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 29/08/2018, as 14:38:40, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 06/2018 com o objetivo de PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO tratando do Edital de Pregão Presencial N° 103 destinado a Confecção de camisetas para atender às necessidades eventuais das secretarias municipais..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

56443 AJL WEB SOLUCOES LTDA	CNPJ: 21.423.772/0001-06
56656 BACELAR & BACELAR LTDA	CNPJ: 04.086.793/0001-64
56657 FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	CNPJ: 21.583.350/0001-06
56655 MOREIRA E BORGES LTDA	CNPJ: 27.959.887/0001-04
56658 PEDRO ISAIAS CARNEIRO	CNPJ: 07.066.672/0001-49
50968 TANIA MARA PINHEIRO - EPP	CNPJ: 05.834.259/0001-51

ITEM 2 - Camiseta em poliviscose mangas curtas na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	26,0000
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	20,2000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	26,0000
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	20,2000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 3 - Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria

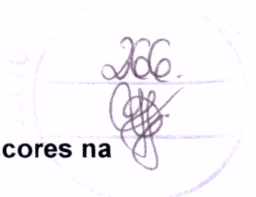
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56443	AJL WEB SOLUCOES LTDA	Sim	30,9700
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	22,6000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1	AJL WEB SOLUCOES LTDA	Desistiu	Desistiu	30,9700
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	22,6000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 4 - Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	39,5000
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	38,3000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	25,0000	
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	39,5000
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	38,3000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

ITEM 5 - CAMISETA TÉRMICA COM PROTEÇÃO SOLAR UV FPS 50, MANGA CURTA, EM POLIAMIDA COM ELASTANO NA COR VERDE BANDEIRA COM LOGO SERIGRAFADA EM POLICROMIA, DO PP AO EG. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56655	MOREIRA E BORGES LTDA	Sim	45,2000
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	42,9000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	32,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	32,5000	
1	MOREIRA E BORGES LTDA	Desistiu	Desistiu	45,2000
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	42,9000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 32,5000 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

267


ITEM 6 - CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	29,8000
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	28,7000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	29,8000
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	28,7000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 7 - CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	32,5000
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	32,3000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

Nº	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1		FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,5000
1		TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	32,3000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	30,4000
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	29,1500
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	30,4000
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	29,1500

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 9 - CAMISETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P; 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56655	MOREIRA E BORGES LTDA	Sim	21,0000
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	19,9000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1	MOREIRA E BORGES LTDA	Desistiu	Desistiu	21,0000
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	19,9000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 10 - Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscoso) com bordado pequeno da logo na frente

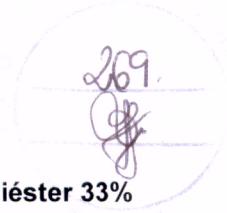
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	48,0000
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	38,7000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	25,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	25,0000	
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	48,0000
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	38,7000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial N° 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 11 - Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	53,2000
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	52,0000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	25,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	25,0000	
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	53,2000
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	52,0000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

ITEM 12 - Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	32,0000
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	24,6000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	24,6000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 13 - Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas)

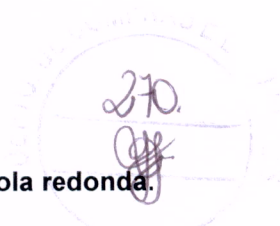
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	32,4000
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	31,9000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,4000
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	31,9000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 103
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 14 - Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
50968	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Sim	28,5000
56657	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Sim	28,2000
56658	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	Sim	12,6500

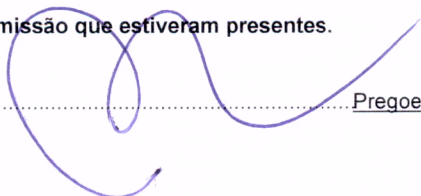
N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO ISAIAS CARNEIRO	0,0000	12,6500	
1	TANIA MARA PINHEIRO - EPP	Desistiu	Desistiu	28,5000
1	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	Desistiu	Desistiu	28,2000

O licitante PEDRO ISAIAS CARNEIRO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO ISAIAS CARNEIRO pelo valor de R\$ 12,6500 (doze reais e sessenta e cinco centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:51 horas do dia 29 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELIO ZUB JUNIOR


.....Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 12558 - 2018

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/10/2018 14:53:06
SÚMULA: OFICIO Nº 2098/2018/SEMUS-ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE AS AMOSTRAS ENVIADAS DO MATERIAL , REFERENTE AO PREGÃO 103//2018 (CAMISETAS) FORAM SATISFATÓRIAS E APROVADAS PELOS SETORES SOLICITANTES NOS QUESITOS TAMANHO E TECIDO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

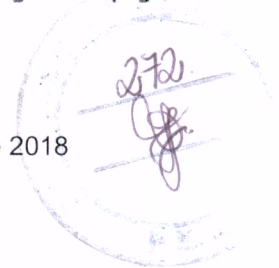
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 2098 / SEMUS

Jaguariáiva, 04 de outubro de 2018

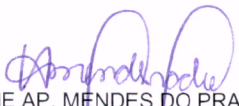


Ilmo Sr

Vimos através do presente , informar a Vossa Senhoria que as amostras enviadas do material referente ao Pregão 103/2018 (camisetas) foram satisfatórias e aprovadas pelos setores solicitantes nos quesitos tamanho e tecido.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 007/2017
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

ILMO SR
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

FERNANDA

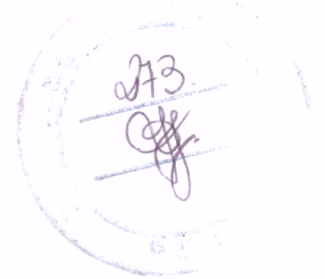
1 mensagem

Depto Educação Jaguariáiva <equipedec@yahoo.com.br>
Para: Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

10 de outubro de 2018 08:15

Ola Fernanda

Aprovada as amostras de camisetas
Att
Rosane



Livre de vírus. www.avast.com.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 160/2018
b) Licitação Nr.: 103/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/10/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Confecção de camisetas para atender às necessidades eventuais das secretarias municipais.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

PEDRO ISAIAS CARNEIRO (56658)

1 Camiseta manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde escuro, bordado em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela secretaria - Marca: ACL/REALI	UNI	27,00	0,0000	31,90	861,30
2 Camiseta em poliviscose mangas curtas na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria - Marca: ACL/REALI	UNI	450,00	0,0000	12,65	5.692,50
3 Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria - Marca: ACL/REALI	UNI	600,00	0,0000	12,65	7.590,00
4 Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria - Marca: ACL/REALI	UNI	50,00	0,0000	25,00	1.250,00
5 CAMISETA TÉRMICA COM PROTEÇÃO SOLAR UV FPS 50, MANGA CURTA, EM POLIAMIDA COM ELASTANO NA COR VERDE BANDEIRA COM LOGO SERIGRAFADA EM POLICROMIA, DO PP AO EG. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. - Marca: ACL/REALI	UNI	80,00	0,0000	32,50	2.600,00

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2018 - PR

Processo Administrativo: 160/2018
Processo de Licitação: 160/2018
Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



PEDRO ISAIAS CARNEIRO (56658)

6	CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME. O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. - Marca: ACL/REALI	UNI	100,00	0,0000	12,65	1.265,00
7	CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME. O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. - Marca: ACL/REALI	UNI	100,00	0,0000	12,65	1.265,00
8	CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME. O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. - Marca: ACL/REALI	UNI	80,00	0,0000	12,65	1.012,00
9	CAMISSETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P, 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG). - Marca: ACL/REALI	UNI	100,00	0,0000	12,65	1.265,00
10	Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente - Marca: ACL/REALI	UNI	175,00	0,0000	25,00	4.375,00
11	Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente - Marca: ACL/REALI	UNI	25,00	0,0000	25,00	625,00
12	Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas) - Marca: ACL/REALI	UNI	290,00	0,0000	12,65	3.668,50
13	Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas) - Marca: ACL/REALI	UNI	110,00	0,0000	12,65	1.391,50
14	Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha - Marca: ACL/REALI	UNI	20,00	0,0000	12,65	253,00
Total do Fornecedor:						33.113,80
Total Geral:						33.113,80

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 103/2018 - PR

Processo Administrativo: 160/2018
Processo de Licitação: 160/2018
Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (156), 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (319)



JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

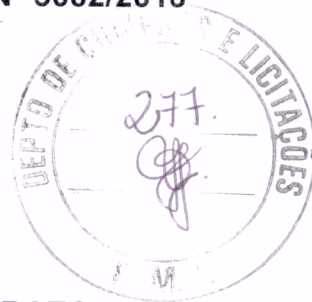
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 22 de outubro de 2018.

Ref. Protocolo Nº 5082/2018

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Ilma. Douta Procuradora:



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:


PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

OBJETO: Confecção de camisetas para atender às necessidades eventuais das secretarias municipais.

Vencedor(es)	
Empresa	Valor Contratual (R\$)
PEDRO ISAIAS CARNEIRO	33.113,80

Data de Homologação: 10/10/2018

Respeitosamente,



p/ Gian Bruno da C. dos Santos
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

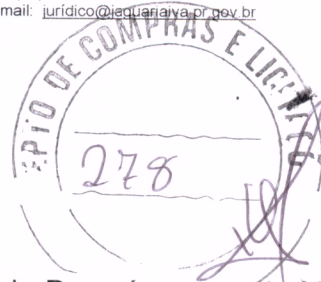


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

PREGÃO PRESENCIAL nº.103/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 434/2.018



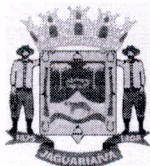
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com Secretarias Municipais solicitantes.

CONTRATADO: PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.066.672/0001-49, com sede na Rua Benjamim Constant, 807, Centro, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por Pedro Isaias Carneiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.018.955-2 SSP/PR e CPF nº 024.521.869-61, com endereço na Rua Benjamim Constant, 807, Centro, Jaguariaíva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: confecção de camisetas para atender as necessidades eventuais das secretarias municipais em conformidade com o Termo de Homologação no Procedimento Licitatório com estrita observância com os indicados no Edital do Pregão Presencial 103/2018, constantes dos itens 01 à 14.

1 Camiseta manga curta em piquet 50% poliéster 50% algodão na cor branca com gola polo verde escuro, bordado em no máximo 5 cores na frente e mangas, com arte e tamanhos a serem definidos pela secretaria - Marca: ACL/REALI	UNI	27,00	0,0000	31,90	861,30
2 Camiseta em poliviscose mangas curtas na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria - Marca: ACL/REALI	UNI	450,00	0,0000	12,65	5.692,50
3 Camiseta em poliviscose mangas curtas COLORIDA, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria - Marca:	UNI	600,00	0,0000	12,65	7.590,00
4 Camiseta em poliviscose mangas LONGAS na cor branca, serigrafada em no máximo 5 cores na frente, costas e mangas com a arte e os tamanhos a serem definidos pela secretaria - Marca: ACL/REALI	UNI	50,00	0,0000	25,00	1.250,00

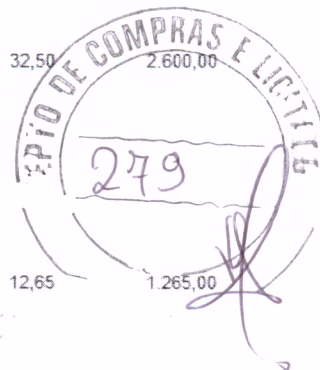


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

5 CAMISETA TÉRMICA COM PROTEÇÃO SOLAR UV FPS 50, MANGA CURTA, EM POLIAMIDA COM ELASTANO NA COR VERDE BANDEIRA COM LOGO SERIGRAFADA EM POLICROMIA, DO PP AO EG. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. - Marca: ACL/REALI	UNI	80,00	0,0000	32,50	2.600,00
6 CAMISETA ORGANIZAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA 1 COR, FRENTE E VERSO. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. - Marca: ACL/REALI	UNI	100,00	0,0000	12,65	1.265,00
7 CAMISETA NATAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, VERMELHA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. - Marca: ACL/REALI	UNI	100,00	0,0000	12,65	1.265,00
8 CAMISETA FESTIVAL (SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HERING), 100% ALGODÃO, DO PP AO XG, BRANCA, SERIGRAFIA NA FRENTE, 4 CORES. O TAMANHO DA LOGO DEVERÁ SER ENTRE 13 A 15 CM PARA AS LOGOS MAIORES ESTAMPADAS NA PARTE FRONTAL, E NAS LATERAIS DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE ENTRE 7 A 8 CM E DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO UNIFORME, O QUE PODE SER DEFINIDO JUNTO COM A AMOSTRA. A ARTE DO LOGO SERÁ FORNECIDA PELA SMECE. - Marca: ACL/REALI	UNI	80,00	0,0000	12,65	1.012,00
9 CAMISETAS PROJETO AGITA JAGUARIAÍVA: (25 UNIDADES DO TAMANHO P; 25 UNIDADES DO TAMANHO M, 25 UNIDADES DO TAMANHO G E 25 UNIDADES DO TAMANHO GG). - Marca: ACL/REALI	UNI	100,00	0,0000	12,65	1.265,00
10 Camiseta Polo feminina em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente - Marca: ACL/REALI	UNI	175,00	0,0000	25,00	4.375,00
11 Camiseta Polo MASCULINA em tecido pique (50% algodão 50% poliéster ou PV (67% poliéster 33% viscose) com bordado pequeno da logo na frente - Marca: ACL/REALI	UNI	25,00	0,0000	25,00	625,00
12 Camisetas pretas em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas) - Marca: ACL/REALI	UNI	290,00	0,0000	12,65	3.668,50
13 Camisetas BRANCAS em PV (67% poliéster 33% viscose) com serigrafia na frente, atrás e nas mangas) - Marca: ACL/REALI	UNI	110,00	0,0000	12,65	1.391,50
14 Camiseta manga curta, em algodão com gola, punhos e viés colorido nas mangas. Gola redonda. Estampa personalizada de acordo com a campanha - Marca: ACL/REALI	UNI	20,00	0,0000	12,65	253,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº. 103/2018, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00(156). 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00(269). 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00(319).

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$33.113,80(trinta e três mil cento e treze reais e oitenta centavos).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 5(cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

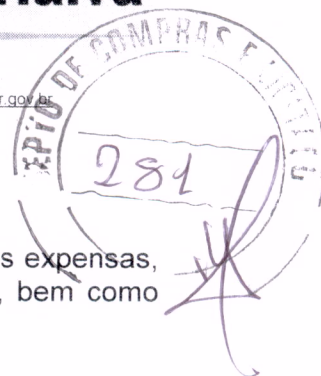
A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e validades, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses a partir de seu vencimento, a partir da assinatura, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

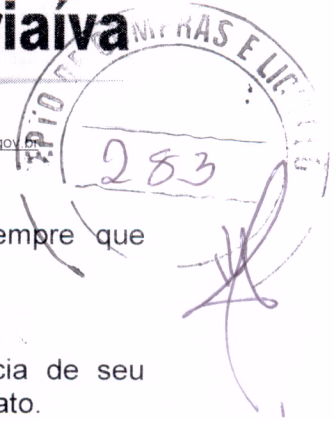
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

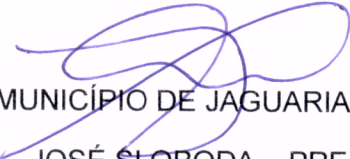
Caberá a cada Secretário, solicitante dos serviços e/ou aquisições do objeto, conforme expedido nos protocolos anexos ao Processo do Pregão Presencial 103/2018, como gestor do contrato, responder integralmente pela fiscalização e manutenção do manuseio do Instrumento Contratual, firmado entre partes.

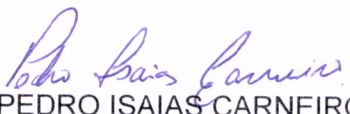
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

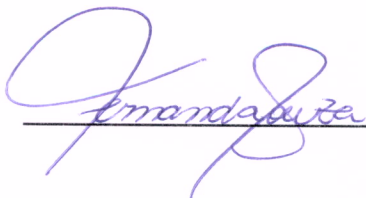
Jaguariáiva/PR, 29 de outubro de 2.018.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO


PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME
CONTRATADO

Secretaria Municipais solicitantes:

TESTEMUNHAS: _____




Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2018 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 31 de outubro de 2018

17 Páginas / Ano 2 / Edição nº 130



LEIS

LEI nº. 2746/2018

EMENTA: Incluir na atividade pedagógica complementar municipal, a capacitação de equipes permanentes de primeiros socorros e brigadistas, e de outras providências.

AUTORIA: Vereador Mauro Celso da Silva

A Câmara Municipal de Jaguariáva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Jaguariáva, Estado do Paraná, autorizado a incluir na atividade pedagógica complementar municipal, a capacitação do corpo docente e discente em atendimento básico de primeiros socorros e brigadistas.

Art. 2º O disposto no artigo 1º tem como objetivos:

- Prestação de primeiros socorros e atendimento especializado em situações de incêndio;
- Orientação do corpo docente e discente sobre primeiros socorros e como se portar em situações de emergência e de pânico coletivo;
- Oferecer orientações básicas sobre prevenção e combate a incêndios.

Art. 3º As instituições particulares de ensino do município também se adequarão aos moldes estabelecidos na presente Lei.

Art. 4º As instituições referidas nesta Lei, deverão indicar e encaminhar uma ou mais pessoas que possam auxiliar nos serviços escolares, a fim de receber curso de primeiros socorros e de brigadista, junto ao profissional da área de saúde e de área correlata no setor de combate a incêndios, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo Único. O treinamento e capacitação de funcionário, docente ou discente para prestar atendimento de urgência-emergência em nível pré-hospitalar, deverá ser ministrado e coordenado por médico ou enfermeiro vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, sob o controle de coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo o curso ser ministrado sem ônus para o Erário Público.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer Convênio com o Corpo de Bombeiros, para ministração dos cursos, no que couber ao interesse da Municipalidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação.

Paço Municipal, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 374/2018

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base no Protocolo Geral sob nº. 13231/2018, e apelação cível e renúncia necessária nº. 0001085-35.2018.6.10.010, do cargo em provimento efetivo de ZELADOR, nomeado que fora através do Decreto nº. 161/1995, a Senhora ZENAIDE FRANCO DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.965-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.449-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 375/2018

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base no Processo Administrativo Disciplinar Protocolo sob nº. 13819/2017, conforme extrato de sentença publicada no Diário Oficial do Município de 26/10/2018, do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA HABILITADO C, D e E, nomeado que fora através do Decreto nº. 789/2009, o Senhor VALDINEI RIBAS VITORIA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.612-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-53.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 376/2018

SÍNTESE: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 379.525,75 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2698 de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáva, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 379.525,75 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.04 DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
15.451.0010.1.006 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados
4.4.90.52.00.00.00.00 (1815) Equipamentos e Material Permanente 183.525,75
Total Suplementado: 183.525,75

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.451.0012.1.002 Manutenção dos Serviços de Adm. do Fundo
4.4.90.51.00.00.00.00 (1518) Equipamentos e Material Permanente 143.000,00
Total Suplementado: 143.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
08.122.0003.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
4.4.90.51.00.00.00.00 (3935) Equipamentos e Material Permanente 53.000,00
Total Suplementado: 53.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos:

I - Oriundos do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1518	Bilro de Investimento	143.000,00
1815	Convênio SEDU 1236/18 - Retroescavadeira	183.525,75

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017:

Fonte	Descrição	Valor
3935	CREAS/PETI	53.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 371/2018

SÍNTESE: Dispõe sobre a Convocação de Audiências Públicas de Revisão do Plano Diretor de Jaguariáva e de outras providências.

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocadas as Audiências Públicas de Revisão do Plano Diretor do Município de Jaguariáva, as quais serão presididas pela Comissão de Coordenação nos termos do Decreto Municipal nº. 755/2017, a acontecer no mês de novembro de 2018, seguindo as presentes datas e locais:

I. Dia 07 - Câmara Municipal de Jaguariáva, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº. 222, Bairro Cidade Alta. As 18h30, Assembleia de escolha dos Delegados representantes da população. As 19 horas, início da Audiência Pública.

II. Dia 13 - Escola Municipal Aristides Soares, localizada na Rua João da Cruz, s/nº, Bairro São Braz, com início às 18h30.

III. Dia 19 - Escola Rural Municipal Eurides Manoel Martins, localizada na Estrada Principal, s/nº, Bairro Lanças, início às 15 horas;

IV. Dia 23 - Escola Municipal Rosa Collete, localizada na Rua Pedro Conde, nº. 97, Bairro Sarambata, com início às 18h30;

V. Dia 28 - Cine Teatro Valéria Luery, localizado na Rua Salomão Felix da Silva, s/nº, Bairro Matarrazzo, com início às 18h30.

Art. 2º. Nas Audiências Públicas de Revisão do Plano Diretor, serão apresentadas as propostas coletadas nas reuniões com as Secretarias e Autarquias da Administração Municipal e com a Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º. Essas reuniões serão abertas pelo Coordenador Técnico do Plano designado pela Administração Pública Municipal, através do Decreto nº. 755/2017, para relatar o Objeto da reunião ou representante designado, o qual dará início aos trabalhos com a formação da Mesa Diretiva de Trabalho.

Art. 4º. A Comissão de Coordenação para a Revisão do Plano Diretor de Jaguariáva expedirá Resolução, definindo o Regimento Interno a ser seguido nas Audiências Públicas do Plano Diretor, o qual obrigatoriamente deverá conter data, local e pauta.

Art. 5º. As propostas apresentadas permanecem à disposição dos interessados para consulta, na página da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação no site oficial do Município de Jaguariáva (link: <http://www.jaguariaiva.pr.gov.br/index.php/secretarias-e-orgaos/infra-estrutura-e-hab>).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

SERGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Replicado por incoerção.



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1236/2018 – SEDU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR. Considerando que o Plano de Trabalho Definitivo foi apresentado, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº.8.332/2017, para a execução do objeto tem-se que os recursos financeiros globais totalizam R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar a importância anteriormente pactuada no instrumento de Convênio no valor total de R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais), comendo à conta da dotação orçamentária 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte Recursos do Tesouro do Estado, e cabendo ao CONVENIENTE como contrapartida municipal, nos termos do parágrafo primeiro, da cláusula segunda, do ajuste original, destinar a importância de R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), do valor global e total pactuado. Assinatura: 24/08/2018.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 103/2018. OBJETO: Confeção de camisetas para atender as necessidades eventuais das secretarias municipais. CONTRATO ADMINISTRATIVO 434/2018. CONTRATADO: PEDRO ISAIAS CARNEIRO – ME. CNPJ Nº 07.066.672/0001-49. Valor Global contratual R\$33.113,80 (trinta e três mil cento e treze reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/10/2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 12094/2018. OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, nº1181 – Vila Pinheiro, Jaguariáva/PR, para uso da instalação da Agência do Trabalhador. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº435/2018. LOCADORA: MIRIAM BERGOT DOS SANTOS, CPF Nº XXX.XXX.709-44. Valor do Aluguel: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal. Vigência: 6 meses. Assinatura: 18 de outubro de 2018.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 08/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de adequação dos espaços escolares, culturais e esportivos, conforme os projetos de prevenção de incêndio. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2018. CONTRATADO: STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 13.516.914/0001-51. Valor Global Contratual: R\$13.516.914/0001-51. Valor Global. R\$504.453,55 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 6 meses. Assinatura: 29/10/2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 12788/2018. 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018. Alteração do quantitativo objeto contratual (Realização do Teste Seletoivo para contratação de agente Comunitário da Saúde) procedendo ao acréscimo de 10% sobre o valor inicialmente contratado, ou seja, o montante no valor de R\$10.249,96 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO 329/2018. Assinatura: 28 de outubro de 2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 13406/2018. 2º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018. Alteração do quantitativo objeto contratual (realização do concurso público para contratação de educador infantil) procedendo ao acréscimo de 10% sobre o valor inicialmente contratado, ou seja, o montante no valor de R\$ 10.249,96 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO 329/2018. Assinatura: 30 de outubro de 2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 114/2018. OBJETO: contratação de 01 (uma) Retroescavadeira. HOMOLOGAÇÃO 18/10/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2018. CONTRATADO. ENGEPEÇAS. CNPJ Nº 05.063.653/0001-33. Valor Global: R\$193.185,00 (cento e noventa e três mil cento e oitenta e cinco reais). Vigência: 365 dias. Prazo de Entrega: 60 dias. Assinatura: 26 de outubro de 2018.